

DECISÃO Nº 112/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/03/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010137/2014-88, de acordo com o Parecer nº 457/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos e a emenda aprovada em plenário,

D E C I D E

I - revogar a Decisão nº 118/2001-CONSUN, que instituiu o banco de vagas de docente não titular da UFRGS e as normas para a destinação dessas vagas;

II - recomendar a criação de uma Comissão Especial com representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – e deste Conselho Universitário para propor normas de distribuição de vagas docentes na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.